

PROJETO DE LEI Nº 00/2024

PODER LEGISLATIVO

**DÁ À ATUAL RUA “WALLACE CASTELLO DUTRA”, ()
SITUADA NO BAIRRO RESIDENCIAL PARK
WASHIGTON, A DENOMINAÇÃO DE RUA MERCEDES
IGNÁCIO DA SILVA COSTA”**

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual rua Wallace Castello Dutra, situada no bairro Residencia Park Washigton, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de rua “MERCEDES IGNÁCIO DA SILVA COSTA”.

Art. 2º. A Rua Wallace Castello Dutra, denominada de Rua MERCEDES IGNACIO DA SILVA COSTA: limita-se ao Sul: com quem é de Direito; ao Norte: com quem é de Direito; ao Leste com a Avenida Antonio Costa Leal e a Oeste com Área de APP:.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar, SAAE e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 418/2009.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao quarto (4º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
00/2023.**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem a Senhora. MERCEDES IGNÁCIO DA SILVA COSTA.

Conclamo esta casa a homenagear a sra. Mercedes Ignácio da Silva Costa, brasileira, carioca, esposa, mãe, avó, nascida em 02/03/1959 na cidade de São João de Miriti no Estado do rio de Janeiro, esta empresária, artesã filha de Francisco Vieira da Silva e Edir Ignácio da Silva, uma cidadã dedicada a uma vida de trabalho, visando sempre o engrandecimento social e pessoal, tendo colaborado de forma direta, junto de seu esposo, Sr. João Carlos Costa e seus familiares para o crescimento e desenvolvimento desta cidade onde escolheu viver.

Acreditamos, que a memória seja uma forma de reencontrar, pois através dela encontramos refúgio dos que se foram e esta homenagem possa ajudar na dor da saudade de quem marcou nossas vidas e de toda comunidade.

Os que partem deixam a herança preciosas do amor e da saudade, através delas encontramos consolo para a finitude da vida, pois estas, são as únicas coisas que a morte não pode tocar, mesmo sendo ela o último ato da vida, as lembranças sempre serão um legado eterno!

Nós, enquanto família eternamente enlutada, alegamo-nos em poder deixar registrado na história da cidade o nome de quem tanto amamos, primeiro enquanto viva no livro da história de São Mateus, e agora, pós morte, seu nome será eternizado no bairro onde viveu boa parte de seus dias e, onde foi a 1ª moradora, quando ainda não existia uma comunidade formada, apostou e confiou que aqui seria o lugar ideal para abrigar e acolher todos os seus familiares e amigos, Deixou-nos de maneira rápida e “precoce”, de forma muito dolorosa em 30/03/2021.

“A morte não é nada, eu apenas passei para o outro lado do caminho, eu não estou longe, apenas passei para o outro lado do caminho...

você que ficou ai, siga em frente, a vida continua, linda e bela como sempre foi e será. (Santo Agostinho)

Tinha grande estima e apreço por São Mateus, escolhendo-a como seu lar, e também dos seus filhos e netos, onde construiu grandes e calorosas amizades.

Deixou-nos de maneira rápida e “precoce”, de forma muito dolorosa em 30/03/2021, aos 62 anos de idade, sendo que mais de 40 anos destes residindo em São Mateus-ES. Desde sua partida, dona Mercedes deixou eternas



saudades aos familiares e aos Mateenses que conviveram em sua sincera e agradável companhia por todos estes anos.

São essas as razões que nos conduziram a propor o presente Projeto de renomeação deste Logradouro, para manifestar nossa gratidão e homenagear esta cidadã que muito amava nossa bela rainha do Cricaré.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao quarto (4º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MERCEDES IGNACIO DA SILVA COSTA



CPF
695.752.587-20

MATRÍCULA
0235490155 2021 4 00076 193 0024035 05

SEXO Feminino	COR Não informada	ESTADO CIVIL E IDADE Casada. Com 62 anos de idade
NATURALIDADE São João de Meriti-RJ	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 566.765-SSP/ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Francisco Viciara da Silva e Edir Ignacio da Silva. Residente na Rua Otovarino Duarte Santos, 01, Parque Washington, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18:40

DIA 30	MÊS 03	ANO 2021
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DO FALECIMENTO
São Bernardo Apart Hospital, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO- PNEUMONIA BACTERIANA- PNEUMONIA POR COVID 19- DOENÇA RENAL CRÔNICA- HIPERTENSÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **cemitério Caminho da Paz, São Mateus-ES**

DECLARANTE **JOÃO CARLOS COSTA**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
CYNTHIA DE ALCANTARA PASSARO, CRM nº 7175


AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 27407976-3. Data do Registro: aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), a falecida era casada com JOÃO CARLOS COSTA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, livro B-35, folha nº 238, termo nº 3009, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 5 filhos: CARLOS ROBERTO DA SILVA BULIAN, com 45 anos, JEAN CASSIO DA SILVA BULIAN, com 42 anos, WALESKA APARECIDA DA SILVA COSTA, com 31 anos, MERCEDES IGNACIO DA SILVA COSTA FILHA, com 24 anos, JHONFRANSLLY IGNACIO DA SILVA COSTA, com 20 anos. Data do sepultamento, 31 de março de 2021, às 10:30 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus
Oficial: **PEDRO ARI REAL AFONSO**
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3763-1156 cartorioopedroari@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 07 de abril de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.HXO2101.04791
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





Pedro Ari Real Afonso
Oficial e Tabelião
Luizango de Almeida Correia
Escritor Auxiliár
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus, ES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE SÃO MATEUS - ES
Rua Coronel Constantino Cunha, Nº 522 - Centro - São Mateus - ES - CEP 29.620-300 - Fone: (27) 3763-1156 - E-mail: cartorioopedroari@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, Lei: 8.935/94 Em Testemunho da verdade São Mateus-ES 07/04/2021 11:28:16

Jonathan Edizara Correia - Escritor Auxiliár. Selo Digital: **023549.HXO2101.04791** Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,12. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ARPENBRASIL AA 019685058 BRP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003900320035003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **04/11/2024 15:51**
Checksum: **92BD7B956CFE6EFC8E776138A13210687BAAC355C1E5A20997635DC856078**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.